

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 116/1984 de 26 de Junho

Considerando que a Câmara Municipal do Nordeste para colmatar graves carências no domínio do saneamento básico, propõe-se levar a efeito um conjunto de obras relacionadas com o abastecimento de água à Vila do Nordeste, Fazenda e eventualmente à Pedreira, que implicarão a criação de um significativo número de postos de trabalho, constituindo uma medida para não só debelar o desemprego na zona como também para extinção de casos de subsidiados de desemprego.

Considerando que o concelho do Nordeste é uma zona que normalmente oferece dificuldades na ocupação de mão de obra pela rarefacção de empreendimentos e actividades geradores de postos de trabalho, e as medidas preconizadas por aquela Autarquia irão reflectir-se positivamente no mercado de trabalho local bem como na satisfação de necessidades básicas da respectiva população.

O Governo resolve:

Conceder à Câmara Municipal do Nordeste, através do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego, o subsídio reembolsável de Esc. 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos), nas condições a definir por Despacho Conjunto das Secretarias Regionais das Finanças, da Administração Pública, do Trabalho e do Equipamento Social.

Aprovada em Conselho, em 29 de Maio de 1984.—O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.